



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1046/2009

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 194.420,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), destinado a atender despesas com aquisição de um rolo compactador, em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.177000 AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 194.420,00
....FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/INFRAESTRUTURA

SOMA.....R\$ 194.420,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ao), parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada fixada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/INFRAESTRUTURA.....R\$ 124.260,00

SOMA.....R\$ 124.260,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 70.160,00
2213 FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/INFRAESTRUTURA

SOMA.....R\$ 70.160,00

SOMA GERAL.....R\$ 194.420,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8701</u>
Data, <u>09</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
O FUNCIONÁRIO